



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA
Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 - Porto Velho - RO - CEP 76801-059
Fone: (69) 2182-2109 E-mail depmed@unir.br

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2020 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA

Ata da Sessão Ordinária nº 02/2020, do Conselho Departamental de Medicina, realizada em 25 de agosto de 2020, com início às 19 horas e 30 minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, cujo link é <https://meet.google.com/ozq-rgzb-zcq>

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte (2020), às dezenove horas e trinta minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, reuniram-se, sob a presidência do chefe *pro tempore* deste Departamento de Medicina, professor doutor José Odair Ferrari, os senhores membros do Conselho Departamental - CONDEP/Medicina, para a realização da sessão ordinária nº 002/2020, da qual participaram os conselheiros abaixo mencionados e conforme lista de assinatura eletrônica (0480269):

DOCENTES:

Alber Pessoa de Figueiredo, Alessandro Corrêa Prudente dos Santos, Andonai Krauze de França, André Luís Petermann, Antonieta Ferreira Machado de Oliveira, Antonio Coutinho Neto, Arlindo Gonzaga Branco Júnior, Cipriano Ferreira da Silva Junior, Cleson Oliveira de Moura, Filipe Souza de Azevedo, Graciela Fatima Lourenço Joca, Horácio Tamada, Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli, Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite, Janne Cavalcante Monteiro, Juliana Pavan Zuliani, Katia Regina Pena Schesquini Roriz, Liliana Angelica Bandos Benittez, Nathalia Halax Órfão, Patrícia Rabelo dos Santos, Renato Roriz da Silva, Rodolfo Luís Korte, Juan Miguel Villalobos Salcedo, Tiago Aires de Almeida Silva e Vinícius Ortigosa Nogueira.

Ainda, participaram os **docentes**: Ana Ellen de Queiroz Santiago, Gleicilane Aparecida Sena Casseb, Hevila Tamar Rolim Lima, Izaura Rodrigues Cezar de Campos, Maillene Rodrigues Lisboa e Reginaldo Fernandes Lourenço, que, em virtude de inconsistência no sistema ou cadastro, não puderam assinar a respectiva lista de presença. Contudo, a assinarão tão logo seja possível.

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - a Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro e Joice de Moraes.

REPRESENTANTE DISCENTE - não há representante da categoria oficialmente designado para compor este conselho. Contudo, participaram, com direito à voz, os discentes: Ana Luiza Neves de Assis, Murilo Jaquini, Rodrigo Zanetti, Shayenny Moura Muniz e Vanessa Dantas.

ORDEM DO DIA:

Informes:

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Iniciou com a exposição dos informes da presidência, por não haver informes dos membros.

Informe I) O mandato da atual chefia e designação do vice-chefe, ambos em caráter *pro tempore*, foi prorrogado por 90 dias, a contar de 24 de agosto.

Informe II) A eleição para chefe e vice-chefe deverá ocorrer dentro do período de prorrogação do mandato, de forma virtual, com o auxílio da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI quanto aos meios para a votação.

Informe III) Em 21/08/2020 foi encaminhando um e-mail a todos os docentes do departamento, para conhecimento, informando que a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponibilizou o curso "Temos que dar aulas remotas e agora?". O curso é gratuito, autoinstrucional e pode ser realizado a qualquer momento, por qualquer cidadão, por meio do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/313>.

Findados os informes da presidência, iniciaram-se as deliberações sobre os itens da pauta. O primeiro item da pauta foi transferido para o final, por ser um assunto que demandaria tempo para ser discutido.

O vice-chefe *pro tempore*, professor doutor Rodolfo Luís Korte, assumiu a presidência da sessão, por este item ser de interesse do presidente.

1. 999055872.000051/2020-58: Progressão Funcional - Professor Associado classe D, nível 1 para Associado classe D, nível 2. 2018-2020. **Requerente:** José Odair Ferrari. **Relatora:** Patrícia Rabelo dos Santos. A relatora, em seu parecer, é FAVORÁVEL ao pedido de progressão funcional apresentado pelo requerente. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o referido parecer. O requerente absteve-se de votar.

O presidente reassumiu a condução da sessão a partir deste item.

2. Processo 999055872.000029/2020-16: Progressão Funcional - Professor Adjunto classe C, nível 2 para Adjunto classe C, nível 3. 2018-2020. **Requerente:** Alessandro Corrêa Prudente dos Santos. **Relator:** Christian Collins Kuehn. O relator é FAVORÁVEL à progressão solicitada pelo requerente, desde que houvesse o devido atendimento aos apontamentos constante do seu parecer. Uma vez que estes foram devidamente atendidos, o Conselho o aprovou, por unanimidade. O requerente absteve-se de votar.

3. Processo 999055872.000061/2020-93: Progressão Funcional - Professora da Classe C, Adjunto nível II, para Professor da Classe C, Adjunto nível III, 2018-2020. **Requerente:** Maillene Rodrigues Lisboa. **Relator:** Danilo Takemura Celloni. O parecer do relator é FAVORÁVEL à solicitação da requerente e o conselho o aprovou, unanimemente. A requerente absteve-se de votar.

4. Processo 999055872.000062/2020-38: Progressão Funcional - Professor da Classe A, Auxiliar nível I, para Professor da Classe A, Auxiliar nível II, 2018-2020. **Requerente:** Danilo Takemura Celloni. **Relatora:** Maillene Rodrigues Lisboa. A relatora, em seu parecer, é FAVORÁVEL ao pedido de progressão funcional apresentado pelo requerente. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o referido parecer. O requerente absteve-se de votar.

5. Processo 999055872.000064/2020-27: Retorno das atividades da Especialização em Saúde Pública, de forma remota. **Requerente:** Nathalia Halax Orfão. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

6. *Ad Referendum* emitidos para ações de extensão que necessitavam de validação/aprovação no SIGAA, para prosseguimento.

I) 1º Dia Internacional da Juventude na UNIR - Enactus UNIR Porto Velho. **Responsável pelo evento:** Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

II) **Projeto Florescer:** Ações promotoras da saúde e desenvolvimento sustentável da comunidade universitária na UNIR. **Responsável pelo projeto de extensão:** Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

III) Dialogando um Pouco Mais Sobre o Cuidar do Adulto/Idoso: **Responsável pelo curso de extensão:** Jandra Cibele. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

IV) Álcool em Gel para Todos: **Responsável pela ação de extensão:** Antonio Coutinho Neto. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

V) Educação, Covid-19 e Vila Princesa: práticas de cuidado e de produção de vida. **Período:** 25/05/2020 a 05/09/2020. **Docente do Depmed participante do projeto de extensão:** Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

VI) Educação, Covid-19 e Vila Princesa: práticas de cuidado e de produção de vida. **Período:** 18/05/2020 a 29/08/2020. **Docente do Depmed participante do projeto de extensão:** Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

VII) Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos em Rondônia: Sensibilização e Formação de Multiplicadores de Conhecimento Através das Plataformas Digitais. **Responsável pelo projeto de extensão:** Alessandro Corrêa Prudente dos Santos. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

7. *Ad Referendum:* Processo 999055875.000069/2020-20. Proposta de repercurso das disciplinas do módulo básico do curso de Especialização em Gestão em Saúde. O presidente explicou ao conselho o porquê da emissão do *Ad Referendum*, bem como justificou o lapso temporal para sua deliberação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

O Conselho aceitou as inclusões de pauta dos seguintes itens:

8. Processo 999055872.000068/2020-13 **Credenciamento de professor voluntário.** Joshua Werner Bicalho da Rocha. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

9. Projeto Aprendendo a Aprender e Aprendendo a Ensinar: Formação Pedagógica de Preceptores. **Docente do Depmed participante do curso de extensão:** Cleson Oliveira de Moura. **Decisão:** Aprovado por unanimidade

10. **Relatório Final** do Evento "1º Dia Internacional da Juventude na UNIR - Enactus UNIR Porto Velho". **Responsável pelo evento:** Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

11. Curso de extensão: "I Curso de Inverno Amazônico em Ferramentas Moleculares.". **Responsável pelo curso de extensão:** Andonai Krauze de França. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

12. Processo 999055872.000066/2020-16: Solicitação de retorno das atividades do Internato Médico. **Requerente:** Centro Acadêmico de Medicina - Camufro. O vice-chefe *pro tempore*, professor doutor Rodolfo Luís Korte, conduziu a discussão do assunto, considerando ser ele o chefe geral do internato médico. Iniciaram-se as discussões acerca do assunto. Houve inúmeras manifestações por parte dos docentes e alunos. A docente Patricia Rabelo dos Santos ausentou-se da reunião por volta das 20 horas. A docente Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli também deixou a reunião às 20 horas e 28 minutos. A docente Maillene Rodrigues Lisboa, igualmente, ausentou-se da reunião às 20 horas e 49 minutos e a docente Juliana Pavan Zuliani, às 21 horas e 09 minutos. Após um amplo e longo debate, a solicitação de retorno das atividades do internato médico foi posta em votação, obtendo-se

o seguinte resultado: 27 votos FAVORÁVEIS, 2 CONTRÁRIOS e 1 ABSTENÇÃO.

O Conselho também acordou que será constituída uma Comissão cujo objetivo será avaliar as condições necessárias para o reinício do Internato Médico. A Comissão será composta pelos coordenadores das áreas do internato, professores Andrea Barbieri e Vincius Ortigosa Nogueira, e por dois representantes discentes, do 9º e 10º períodos, a serem indicados pelos alunos, por meio do CAMUFRO. Poderá, ainda, ser indicado um outro membro para compor essa comissão caso seja de ordem da chefia do departamento.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão às 21 horas e 28 minutos. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária e membro deste Conselho, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 28/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODAIR FERRARI, Chefe pro Tempore**, em 28/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TAMADA, Docente**, em 28/08/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 30/08/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Docente**, em 31/08/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Docente**, em 02/09/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Docente**, em 02/09/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Docente**, em 22/09/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA, Docente**, em 22/09/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO, Docente**, em 22/09/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TAKEMURA CELLONI, Docente**, em 22/09/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480273** e o código CRC **59AAA784**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária nº 02/2020

Realizada por videoconferência, Meet-Google, em 25 de agosto de 2020

Início às 19h30min.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO LUIS KORTE, Vice-Chefe de Departamento**, em 25/08/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TAMADA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Docente**, em 25/08/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Docente**, em 25/08/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 25/08/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Docente**, em 25/08/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 25/08/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, Docente**, em 25/08/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO, Médica**, em 25/08/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODAIR FERRARI, Chefe de Departamento**, em 25/08/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Docente**, em 25/08/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Docente**, em 25/08/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI, Docente**, em 25/08/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PAVAN ZULIANI, Membro de Comissão**, em 25/08/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 25/08/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA ANGELICA BANDOS BENITTEZ, Docente**, em 25/08/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RORIZ DA SILVA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, Docente**, em 25/08/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Docente**, em 25/08/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO, Docente**, em 25/08/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA, Docente**, em 25/08/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 25/08/2020, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO, Docente**, em 26/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAILLENE RODRIGUES LISBOA, Docente**, em 26/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASEB, Docente**, em 01/09/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, Docente**, em 22/09/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TAKEMURA CELLONI, Docente**, em 22/09/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0480269 e o código CRC **A998BA2B**.